

PROCESSO Nº 5616/19
PROJETO DE LEI PMSA Nº 50/19

À Comissão de Justiça e Redação
Senhor Presidente


O Projeto de Lei nº 50/19 e respectiva mensagem, de iniciativa do Executivo Municipal, visa alterar a Lei nº 9.122, de 31 de março de 2009, que instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Santo André.

Analisando o presente expediente, não vislumbramos óbices para o prosseguimento do processo. Ademais, a viabilidade técnica do projeto é presumida, uma vez que tem origem no processo administrativo nº 7.423/2009.

Por fim, é necessário o **quorum de 2/3 dos membros**, conforme reza o artigo 36, § 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica deste Município.

É como nos parece.

Santo André, 06 de novembro de 2019.


Rodolfo Severiano de Oliveira
OAB/SP 266.412